



REFERÊNCIA: Projeto de Lei nº 584/2022

AUTOR: Deputado **VALDEMAR JÚNIOR**

ASSUNTO: Atribui nome da Escola Estadual de Tempo Integral de Professor José Aires Gomes.

RELATOR: Deputado **ELENIL DA PENHA**

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

Vem a esta Comissão para exame, de autoria do Deputado VALDEMAR JÚNIOR, o Projeto de Lei nº 584/2022, que “Atribui nome da Escola Estadual de Tempo Integral de Professor José Aires Gomes”.

O presente projeto visa denominar a Escola de Tempo Integral de Professor José Aires Gomes. A homenagem é justa por reconhecer o empenho do Professor José Aires com o crescimento e o desenvolvimento educacional do Município de Paraíso e todo o Estado do Tocantins, onde durante a sua longa trajetória educacional deixou um verdadeiro legado de trabalho e dedicação ao Estado e ao povo tocantinense.

A matéria foi distribuída à Comissão de Constituição, Justiça e Redação, para receber parecer sobre sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade, nos termos do art. 46, I, “a” combinado com o art. 73, I, do Regimento Interno.

Ao examinar o pedido da nobre Deputado, conforme a Lei nº 3.775, de 11 de janeiro de 2021, percebe-se que no corpo da peça processual **falta a Certidão de Óbito, Certidão negativa de Crimes Eleitorais, Certidão Negativa da Receita Federal e Estadual, Certidão Negativa de Improbidade**

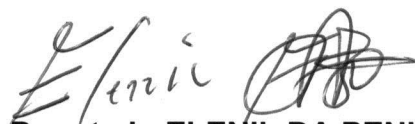


Administrativa e Certidão Negativa Criminal da Justiça Estadual e Federal,
para que denonime o nome de bens públicos.

Em face disto, baixo em diligências, para que autor do Projeto de Lei 584/2022, apresente os documentos necessários conforme a Lei nº 3.775, de 11 de 2021.

É o Parecer.

Sala das Comissões, 29 de março de 2022.


Deputado ELENIL DA PENHA

Relator



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**

DESPACHO

Aprovado o Parecer de do(a) Relator(a)
Deputado(a)..... *ELENIL DA PENHA*....., referente
ao(a)..... *PL*nº *584* / *2022*....., na Reunião da **Comissão de
Constituição, Justiça e Redação.**

Encaminhe-se(a)(ao) *Diligências*

Sala das Comissões, *19* de *Abril* de 2022

Deputada **CLAUDIA LELIS**
Vice Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação

MEMBROS EFETIVOS

Dep. **RICARDO AYRES**

Dep. **JORGE FREDERICO**

Dep. **CLEITON CARDOSO**

Dep. **PROF. JÚNIOR GEO**

MEMBROS SUPLENTE

Dep. **AMÁLIA SANTANA**

Dep. **ELENIL DA PENHA**

Dep. **OLYNTHO NETO**

Dep. **FABION GOMES**

Dep. **VILMAR DE OLIVEIRA**